



ANO VII – Nº 1125 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, segunda-feira, 24 de outubro de 2016

PODER EXECUTIVO

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal
OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO

AVISO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2016, com o objetivo de CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA ALIANÇA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, foi declarada DESERTA. Os autos estão franqueados aos interessados de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 14h00min. Macaíba/RN, 24/10/2016. CPL/PMM.

EXTRATOS

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: Construtora Vecon Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato por mais 270 (duzentos e setenta) dias. Fundamentação legal: Artigo 57, § 1º, VI da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 046/2012. Modalidade: Concorrência. Pedro Galvão do Amaral Filho – Secretário de Infraestrutura Interino - p/ Contratante. Vital Duarte Nóbrega p/ Contratado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 032.2016.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ADUBO E VENENO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. FORNECEDOR: CAVALCANTE & CIA LTDA - CNPJ: 10.655.938/0001-01. ENDEREÇO: ENDEREÇO: AV. DAS FRONTEIRAS, Nº. 65, LOJA 07, IGAPÓ, NATAL/RN, CEP: 59.104-345. ITENS VENCIDOS: 01 - R\$ 57,99, 02 - R\$ 31,00 E 03 - R\$ 8,25. REPRESENTANTE LEGAL: LAYSE DE SOUZA MAIA. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO CONSTITUCIONAL.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 334/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a servidora integrante do quadro permanente dessa Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal.

CONSIDERANDO que a requerente se submeteu a concurso público, tendo sido aprovada, convocada, inclusive, já cumpriu o estágio probatório e seu desligamento dos quadros permanente deverá ser prescrito do competente processo administrativo, desde que seja iniciativa do Município empregador, o que não é o caso em tela.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração se posicionar de forma contrária ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO que pelos fatos narrados o prévio processo administrativo é totalmente dispensável.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora integrante do quadro permanente Sra. MONALISA RAMOS BEZERRA, ocupante do cargo de Professora, matrícula 93254, com ingresso no serviço Público Municipal mediante prévio concurso público, com nomeação para o exercício do cargo, através do termo de posse, datado de 05/02/2007.

Art. 2º. Fica ainda determinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como também a Secretaria Municipal de Educação a tomada de medidas cabíveis necessárias para fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro

de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Macaíba – RN, 24 de Outubro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 335/2016

CONCEDE A CESSÃO DE SERVIDOR A PRESTAR SERVIÇOS À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a cessão do Servidor GEORGE CÂMARA DE SOUZA, matrícula 11001-9, Técnico Fazendário, a prestar serviços na Prefeitura Municipal de Natal, pelo prazo de 01 (um) ano, sem ônus para o órgão cedente, conforme Termo de Cooperação Técnica firmado entre as partes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Macaíba, Gabinete do Prefeito, em 24 de outubro de 2016.

Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Site: www.prefeiturademacaiba.com.br

Jornalista responsável:
Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@prefeiturademacaiba.com.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto

Presidente

Silvan de Freitas Bezerra

Vice-Presidente

Antonio França Sobrinho

1º Secretário

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

2º Secretário

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

PODER JUDICIÁRIO**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

2ª Promotoria

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

www.prefeiturademacaiba.com.br